

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação de Projetos de Grande Porte

ATESTADO DE VIABILIDADE LEGAL**Nº 358/2022**

RETIFICA O ATESTADO DE VIABILIDADE Nº 181/2022

DADOS GERAIS							
Endereço	SHCNW CRNW 710, LOTES C, D, E, F e G SETOR NOROESTE - BRASÍLIA/DF						
Proprietário	INC35 BRASAL INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA						
Autoria do memorial	ANA DE PAULA PINTO ASSIS FONSECA					CAU/CREA nº	A162367-2
Uso / atividade	COMERCIAL e PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS / COMÉRCIO VAREJISTA e ALOJAMENTO						
Retificação de Memorial	SIM		Nº de Atestado de Viabilidade Legal anterior				AVL 181/2021 (89723434)
Área Construída (m ²)	45.798,21		Coordenadas				CIU: LOTE C: 103III6C0062 LOTE D: 103III6C0062 LOTE E: 103III6C0062 LOTE F: 103III6C0062 LOTE G: 103III6C0062 LOTE C: X: 187551,12 Y: 8257077,23 LOTE D: X: 187546,90 Y: 8257123,74 LOTE E: X: 187540,56 Y: 8257193,51
NORMAS URBANÍSTICAS APLICÁVEIS							
MDE/NGB/PDL/PUR/Outros	NGB 054/07 e MDE 040/07						
CONSULTAS E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS							
X	CMBDF	N/A	IPHAN	N/A	CEB	N/A	Órgão Resp. Planejamento Urbano
X	COMAER/CINDACTA	N/A	Sec. Cultura	N/A	CAESB	X	Comitê Intersetorial - remembramento
X	DETRAN-DF	N/A	Sec. Educação	N/A	NOVACAP	N/A	Instituição de Condomínio
N/A	DER-DF	N/A	IBRAM	N/A	Telefonia	N/A	Ata de Assembleia
N/A	Sec. Seg. Pública	N/A	Sec. Saúde	N/A	Vigilância Sanitária	N/A	Convenção de Condomínio
N/A	Outros:						
CRITÉRIOS PARA A COTA DE SOLEIRA							
Cota de Soleira (licenciamento anterior)	N/A						
Crítérios para emissão da Cota de Soleira	LOTE C: 1054,02 / LOTE D: 1052,31 / LOTE E: 1050,81 / LOTE F: 1049,16 / LOTE G: 1049,47 (MDE 40/07)						
Outros: Levantamento Topográfico	N/A						
INSTRUMENTOS DE POLÍTICA URBANA CABÍVEIS							
N/A	ODIR	X	PGV	N/A	Concessão de Direito Real de Uso	N/A	TAR – Compensação Urbanística
N/A	ONALT	X	EIV	N/A	Concessão de Direito de Uso	N/A	Outros:
PARÂMETROS URBANÍSTICOS OBJETO DE COMPENSAÇÃO URBANÍSTICA							
NÃO SE APLICA							
PRÓXIMAS ETAPAS NECESSÁRIAS PARA HABILITAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO							
X	Estudo Prévio					X	Análise Complementar
O Memorial Descritivo referente ao documento nº 100199838 do processo nº 00390-00003100/2022-47 encontra-se DEFERIDO .							
NOTA: COORDENADAS X E Y DOS LOTES F e G: SEM INFORMAÇÃO NO GEOPORTAL RESSALVAS: Item 11. DESCRIÇÃO GERAL DO PROJETO: 2º Subsolo, onde se lê: "(27) vinte e sete vagas de moto" leia-se: "(28) vinte e oito vagas de moto". 1º Subsolo, onde se lê: "(10) dez vagas para moto" leia-se: "(09) nove vagas para moto". Item 12. VAGAS: subitem 12.2.19 PREVISÃO DE VAGAS COM PONTO DE RECARGA EXCLUSIVA PARA AUTOMÓVEIS ELÉTRICOS na coluna NÚMERO DE VAGAS EXIGIDO, Prestação de serviços, onde se lê: "6" leia-se "5".							
IDENTIFICAÇÃO DOS HABILITADORES							
DÉBORA RODRIGUES DE ALENCASTRO Analista - Coordenação de Projetos de Grande Porte CPROG/ULIC/CAP/SELIC/SEDUH Mat.1.663.361-x/ CAU A 11845-1			JULIANA MAIA SOUSA Coordenadora Substituta de Projetos de Grande Porte CPROG/ULIC/CAP/SELIC/SEDUH Mat. 270587-7 CAU A610348			NATÁLIA DUTRA DE SOUSA CHEFE DA UNIDADE DE LICENCIAMENTO DE OBRAS - ULIC ULIC/CAP/SELIC/SEDUH Mat. 270.518-4/CAU A109450-5	
OBSERVAÇÕES: 1 – Este Atestado de Viabilidade Legal tem validade de 1 ano, desde que não haja mudança da legislação específica estabelecida para o lote ou projeção. 2 – Nas etapas seguintes, podem ser exigidas novas consultas ou documentos complementares não previstos nesta etapa de viabilidade legal. 3 – O Memorial Descritivo deferido pode ser objeto de Retificação, Dispensa de Retificação ou implicar necessidade de nova Viabilidade Legal, nos termos do Artigo 34, §2º, da Lei nº 6.138/2018 e dos Artigos nº 36 a 39 do Decreto nº 39.272/2018 e suas alterações. 4 – Nos casos de remembramento que sejam sujeitos à manifestação do Comitê Intersetorial da Segeth ou do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, a consulta é realizada por procedimento interno na Etapa de Estudo Prévio. A manifestação negativa quanto ao remembramento invalida este Atestado.							



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA RODRIGUES DE ALENCASTRO - Matr.1663361-X, Assessor(a)**, em 08/12/2022, às 08:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA MAIA SOUSA - Matr.0270587-7, Coordenador(a) de Projetos de Grande Porte substituto(a)**, em 08/12/2022, às 09:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NATÁLIA DUTRA DE SOUSA - Matr.0270518-4, Chefe da Unidade de Licenciamento de Obras**, em 08/12/2022, às 14:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **100943970** código CRC= **EE7AB754**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Edifício Number One SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF - Bairro Asa Norte - CEP 70711-900 - DF